



Panorama Fiscalização

Academia é interditada após ação conjunta de fiscalização em Porto Velho (RO)

Uma academia localizada na região central de Porto Velho foi interditada por apresentar irregularidades durante fiscalização coletiva realizada pelo CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, a Vigilância Sanitária (Visa), Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ação foi proposta pelo Ministério Público de Rondônia (MP-RO).

O MP-RO solicitou a fiscalização de 18 academias, com relatório minucioso, fotos e informações. Destas, apenas 14 estão regulares junto ao CREF e possuem Profissionais de Educação Física trabalhando no local, mas não estão regulamentadas junto a Visa e Procon. Das academias vistoriadas, apenas uma foi denunciada por uma cliente.

Segundo a junta comercial, 136 academias estão registradas em Porto Velho, entretanto, de acordo com o CREF8, apenas 99 estão registradas em todo o estado, sendo 55% na capital. A presidente da Seccional Rondônia, Juscimara Campos [CREF 000004-G/RO], informou que a ação se estenderá pelos próximos anos.

Em Manaus, das quatro academias fiscalizadas pelo CREF8, três foram fechadas e uma notificada por apresentar diversas irregularidades. A ação foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), o Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) e o Departamento de Vigilância Sanitária (Dvisa).

Fonte: CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR

CREF13/BA-SE interdita cinco academias no interior baiano



Cinco academias foram interditadas durante uma ação de fiscalização em Santo Antônio de Jesus (BA) no mês de fevereiro. A Operação SAJ, liderada pelo CREF13/BA-SE, em parceria com a Polícia Militar e a Vigilância Sanitária, com o apoio da Polícia Civil, ainda flagrou duas pessoas no exercício ilegal da profissão.

“Uma Operação desse nível além de enquadrar os ilegais, também serve como alerta para a população sobre a necessidade de exigir Profissionais de Educação Física capacitados para exercer as tarefas de orientação, supervisão e prescrição dos exercícios físicos. Como Conselho, temos o dever de proteger a sociedade e garantir uma melhor prestação nos serviços inerentes às atividades físicas e esportivas”, afirmou Jorge Medeiros [CREF 004115-G/BA], Supervisor do Departamento de Orientação e Fiscalização.

Fonte: CREF13/BA-SE

Academia em Dourados (MS) é multada por exercício ilegal

Uma academia localizada no município de Dourados (MS) foi multada pelo Ministério Público Estadual, por exercício ilegal da profissão. A indenização é pelo dano moral coletivo aos consumidores.

O CREF11/MS-MT encaminhou a denúncia à 10ª Promotoria de Justiça do município, de que uma pessoa sem formação em Educação Física dava aulas de musculação no estabelecimento. Após investigação a promotoria constatou os fatos e multou o representante legal da academia. O valor da multa foi destinado ao Lar Ebenezer – Hilda Maria Correa.

A Promotoria ainda formalizou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o representante do estabelecimento, obrigando-o a abster-se de contratar como Profissionais de Educação Física, pessoas que estejam em situação irregular perante o respectivo conselho da categoria.

“A autuação do Ministério Público, no caso em voga, fora adotada em benefício dos consumidores douradenses, que não podem contratar os serviços de uma academia e ter aulas ministradas por professores que não estejam em situação regular ao CREF”, ressalta o Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Luiz Gustavo Camacho Terçaríol.

O TAC já foi firmado inclusive, com várias academias de Dourados que foram flagradas pelo CREF11/MS-MT em situação irregular. O termo visa impedir que a conduta verificada se repita por parte das empresas, que se comprometeram perante a Promotoria de Justiça em não mais contratar profissionais que não possuam registro junto ao Conselho.

Falso professor é encaminhado à Delegacia no Espírito Santo

Um homem foi encaminhado à Delegacia do município de Serra, no Espírito Santo, por exercício ilegal da profissão. O falso professor, que não tinha formação superior em Educação Física, foi flagrado à frente da sala de musculação numa academia do bairro Jardim Tropical.

O flagrante foi possível graças às denúncias anônimas feitas à Seccional do CREF1/RJ-ES no estado capixaba. Ao chegar ao local, os fiscais abordaram o falso professor - que usava uniforme da academia com a designação ‘Instrutor’ estampada nas costas, e comprovaram que o mesmo não tinha habilitação na área. O homem foi encaminhado à Delegacia de Polícia, 3ª Regional da Serra, onde assinou Termo Circunstanciado comprometendo-se a comparecer em juízo quando for chamado.

O estabelecimento também foi autuado por permitir o exercício ilegal, e pela ausência do registro de Pessoa Jurídica junto ao CREF1/RJ-ES, e de Responsável Técnico. A academia também não apresentou nenhum documento de legalização como CNPJ, alvará de funcionamento e contrato social, por exemplo.

Fonte: CREF1/RJ-ES